



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0142/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 – Suplemento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo 202000016002674;

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao Ofício nº 313/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que em razão da previsão de aumento orçamentário em 2020, superior ao período anterior, com vistas a incrementar a comunicação, acompanhar e agilizar a tramitação dos processos administrativos, propondo o encargo de Representante do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que os Representantes do Estado irão atuar em conjunto com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP nas resoluções das demandas administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, abaixo nominados, como representantes do Estado de Goiás junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, para fins de acompanhamento e agilização nas resoluções das demandas administrativas, não havendo prejuízo nos canais de comunicação já existentes entre a SENASP e o Estado:

- *Major Karina Nunes dos Santos, CPF nº 823.958.661-20; e*
- *Delegado Vinicius Teles da Silva Costa, CPF nº 006.715.341-06.*

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, ao Comando Geral da Polícia Militar e ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Determinar ainda, que ao encaminhar esta Portaria à Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ, seja indicado expressamente o Processo nº 08020.000275/2020-79.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, Goiânia, 16 de fevereiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 17/02/2020, às 14:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011588519** e o código CRC **723DA0E0**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016002674



SEI 000011588519